



# **Câmara Municipal de Pradópolis**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - [camara@pradopolis.sp.leg.br](mailto:camara@pradopolis.sp.leg.br)

## **INDICAÇÃO Nº 179/2025**

**Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura, visando a inclusão dos agentes do Corpo de Bombeiros na Atividade Delegada já existente.**

### **EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:**

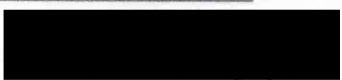
Valdir Patrocínio Chagas, Vereador do Município de Pradópolis, INDICA, de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que sejam realizados estudos pelo setor competente da Prefeitura com o intuito de integrar os agentes do Corpo de Bombeiros à atividade delegada já em funcionamento.

### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação reveste-se de extrema importância, uma vez que a inclusão dos agentes do Corpo de Bombeiros na atividade delegada trará inúmeros benefícios ao nosso município. Tal medida permitirá que esses profissionais, em seus períodos de folga, contribuam de forma significativa para a comunidade. Eles poderão realizar palestras educativas nas escolas, conscientizando as crianças sobre prevenção de acidentes, noções básicas de primeiros socorros e segurança contra incêndios.

Além disso, durante períodos de seca, quando as queimadas se tornam uma preocupação recorrente, esses profissionais poderão auxiliar no combate e prevenção de incêndios, minimizando danos ambientais e protegendo a população. Dessa maneira, essa medida fortalece a segurança pública, promove a educação preventiva e aprimora a resposta a emergências no município.

### **Plenário José de Cayres, em 09 de Abril de 2025**

  
**Valdir Patrocínio Chagas**  
Valdir Do Horto (PRD) - Autor

**Proposição redigida por Renato Henrique de Castro e Silva**

Lida na sessão de 09/04/2025  
Secretaria - Providenciado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Despacho em 09/04/2025  
Ofício nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

**Raul Nascimento de Oliveira - 1º Secretário**

**Matheus Alves de Campos - Presidente**